



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA



PROJETO DE MONITORIAS DO CAVG

PELOTAS-R/S



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA**



I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. TÍTULO: PROJETO DE MONITORIAS DO CAVG

1.2. CARACTERIZAÇÃO:

A monitoria é uma atividade acadêmica que visa oportunizar aos alunos, meios para aprofundar seus conhecimentos, assim como promover a cooperação mútua entre discentes e docentes.

1.3. PÚBLICO ALVO:

O trabalho destina-se a alunos regularmente matriculados e freqüentando o CAVG, nos cursos de Ensino Técnico e Médio, que apresentem dificuldades de aprendizagem, identificados e indicados pelos professores orientadores.

1.4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

O referido projeto realizar-se-á no período letivo de 2010.

1.5. DURAÇÃO:

A atividade de monitoria terá duração de um período letivo.

1.6. OBJETIVOS:

São objetivos da monitoria:

I. propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos e diminuir a evasão e a repetência;

II colaborar com o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem por meio da participação de alunos monitores, em colaboração com o professor, no atendimento às especificidades dos alunos, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldades de aprendizagem e/ou de defasagem de estudos/conteúdos.

1.5. GRUPO DE TRABALHO

O presente projeto será desenvolvido através de uma ação integrada entre os setores da UEQE e UEOP, através dos seguintes profissionais: Simone Barrios (Orientadora Pedagógica - UEQE); Carlos Alberto Oliveira da Silva (Coordenador do Ensino Médio - UEOP); Marcelo Zaffalon Peter (Coordenador do Ensino Técnico - UEOP), assim como pelos professores orientadores a serem indicados conforme demanda das áreas em referência.

II – JUSTIFICATIVA

A monitoria representa uma atividade complementar com a finalidade central de ajudar e acompanhar os (as) alunos (as) com dificuldades de aprendizagem. Portanto, o presente projeto destina, neste momento, sua atenção à constituição de atividades de Monitoria que tem como objetivo básico auxiliar no processo ensino-aprendizagem através de encontros semanais que servirão para suprir as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos.

III – METODOLOGIA

O trabalho de monitoria dar-se-á em dois eixos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA**



- Eixo 01: ligado diretamente aos Professores Orientadores, com o objetivo de identificar os alunos com dificuldades de aprendizagem, assim como auxiliar os Monitores no planejamento e execução das atividades junto aos educandos que necessitem das monitorias.

- Eixo 02: ligado diretamente ao Monitor, envolvendo seu contato junto aos alunos das disciplinas, tendo como intenção auxiliar os educandos no esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento dos conteúdos, conforme horários previamente agendados.

Para alcançar os objetivos previstos neste projeto, serão selecionados, através de edital, Alunos Monitores conforme cada área e as condições estabelecidas e supervisionadas pelos profissionais envolvidas no projeto. Salientamos ainda, que se respeitará, como princípio legal, o fato de que o monitor jamais poderá substituir o docente em sua função de ministrar aulas.

Para o pleno êxito da presente proposta de trabalho estaremos efetuando os seguintes procedimentos:

- encontros semanais previamente agendados dos monitores com os alunos;
- reuniões periódicas de estudo e orientações entre os professores e os monitores;
- elaboração, por parte do monitor, de relatórios das atividades desenvolvidas;
- reunião dos coordenadores de ensino médio, técnico e orientação pedagógica com os professores.

O acompanhamento e a avaliação do trabalho de monitoria se dará através de dois eixos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA**



a) Acompanhamento docente - feito pelos coordenadores do Ensino Médio e do Ensino Técnico- Professor Carlos Alberto Oliveira da Silva e Marcelo Zaffalon Peter, mediante relatório mensal do professor, observações “in lócus” e reuniões.

b) Acompanhamento discente: será feito pela orientadora pedagógica: Simone Barrios através de reuniões periódicas.

3.1. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR.

I. cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador;

II. planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;

III - auxiliar os alunos a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares;

IV. apresentar relatório mensal das atividades ao professor orientador.

§ 1º. É vedado ao monitor:

I. corrigir provas;

II. comentar provas;

III. substituir o professor em sala de aula;

IV. participar no processo de avaliação;

V. auxiliar o professor na redação do instrumento de avaliação;

VI. fazer o trabalho dos alunos.

§ 2º. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

3.2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

I. elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

II. supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;

III. participar do processo de seleção do monitor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CAMPUS VISCONDE DA GRAÇA



IV. identificar os alunos com dificuldades de aprendizagem

3.3. SELEÇÃO DE MONITORES

I. A seleção de monitores será realizada através de edital interno.

§ 1º. No edital, deverão constar as disciplinas a serem contempladas com monitorias, a data de inscrição e os critérios de seleção.

§ 2º. A seleção do monitor será realizada por uma banca composta por professores da disciplina, um representante da UEOE e um representante da UEOP;

II. O aluno, para ser candidato à monitoria, deverá:

- a. estar regularmente matriculado no seu curso;
- b. ter concluído a disciplina com aprovação;
- c. preencher formulário de inscrição na UEOE, no período estabelecido.

III. Ao final do semestre letivo, o aluno-monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:

- a. permanecido na função até o final do período letivo;
- b. cumprido o plano de trabalho proposto pelo professor;
- c. exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

IV - CRONOGRAMA GERAL

Fases	Descrição	Período
01	Identificação das principais disciplinas com dificuldades de aprendizagem através do levantamento quantitativo dos índices de repetência do período letivo de 2009	Janeiro 2010
02	Elaboração do Projeto de Monitoria	Março 2010
03	Aprovação do Projeto de Monitoria	Maió 2010
04	Apresentação, divulgação, avaliação e contribuições ao Projeto de Monitoria por parte dos professores do	Maió 2010

	CAVG	
05	Seleção dos Alunos Monitores	Maio 2010
06	Implementação do Projeto	Junho 2010

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Valor Bolsa Mensal	Carga Horária Semanal
Contratação de Alunos Monitores de nível Técnico	R\$ 250,00	12 horas
Contratação de Alunos Monitores de nível Superior	R\$ 350,00	12 horas

VI- NÚMERO DE VAGAS PARA MONITORIAS

I. O número de monitores será de acordo com as necessidades das áreas, baseada nas solicitações geradas pelos docentes das disciplinas e atendendo os limites da previsão orçamentária.

II. A abertura de vagas para monitorias será realizada pela coordenação do curso/área, baseada nas solicitações geradas pelos docentes das disciplinas, em período próprio;

III. Para a distribuição de vagas de monitores serão respeitados os seguintes critérios:

- a) Índices de reprovação no ano anterior;
- b) Percentuais de equivalência entre os índices de reprovação e o número total de alunos por adiantamento.

VII- AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á sob a forma de evento coordenada pela UEQE/UEOP que reúna todos os envolvidos diretamente com o Projeto.